

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 665/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **ANDREIA DE GIULI ANTONELLO**.

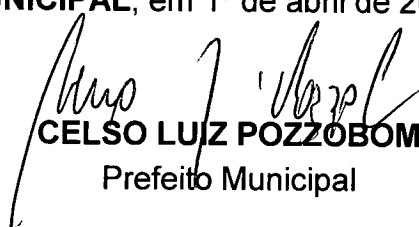
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANDREIA DE GIULI ANTONELLO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.177.866-5-SSP/PR, inscrita no CPF nº 022.468.909-69, admitida em 14 de abril de 2008, para ocupar a função pública de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 19 de março de 2019 a 16 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de abril de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 /	Abil / 20 19
DE Nº 11.524	
UMUARAMA, 03 /	04 / 20 19
<u>mauricio</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	